



**PARECER ÚNICO**  
**Nº 010/2008 – SUPRAMNM** **133335/2008**


Indexado ao(s) Processo(s) Nº: **11976/2006/001/2007**

Tipo de processo:

Licenciamento Ambiental (  ) Auto de Infração (  )

**1. Identificação**

Empreendimento (Razão Social) /Empreendedor (nome completo): <b>Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais</b>	CNPJ / CPF: <b>17.309.790/0001-94</b>
Empreendimento (Nome Fantasia): <b>DER/MG</b>	
Município: <b>Mata Verde</b>	
Atividade predominante: <b>Pavimentação e/ou melhoramentos de rodovias</b>	Atividade ampliada:
Código da DN e Parâmetro: <b>E - 01 - 03 - 1</b>	
Porte do Empreendimento: Pequeno ( <input type="checkbox"/> ) Médio ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Grande ( <input type="checkbox"/> )	Potencial Poluidor: Pequeno ( <input type="checkbox"/> ) Médio ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Grande ( <input type="checkbox"/> )
Classe do Empreendimento: 1 ( <input type="checkbox"/> ) 2 ( <input type="checkbox"/> ) 3 ( <input checked="" type="checkbox"/> ) 4 ( <input type="checkbox"/> ) 5 ( <input type="checkbox"/> ) 6 ( <input type="checkbox"/> )	
Fase Atual do Empreendimento: LP ( <input checked="" type="checkbox"/> ) LI ( <input checked="" type="checkbox"/> ) LO ( <input type="checkbox"/> ) LOC ( <input type="checkbox"/> ) Revalidação ( <input type="checkbox"/> ) Ampliação ( <input type="checkbox"/> )	
Localizado em UC (Unidades de Conservação)? ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Não ( <input type="checkbox"/> ) Sim	
Bacia Hidrográfica: <b>Rio Jequitinhonha</b>	
Sub Bacia: <b>Ribeirão Panela</b>	

	<b>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NORTE DE MINAS</b> <b>PARECER ÚNICO</b>	<b>Data: 05/03/2008</b> <b>Folha: 2/9</b>
---	--	--

Processo: 11976/2006/001/2007  
Documento: 133335/2008



Pag.: 339

## 2. Histórico

Inspeção/Vistoria/fiscalização <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> Sim	Relatório de Inspeção/Vistoria/Fiscalização Nº: <b>SUPRAM NM 117/2007</b>	Data: <b>11/12/2007</b>
Notificações Emitidas Nº:	Advertências Emitidas Nº:	Multas Nº:

### 2.1. Descrição do histórico:

O Departamento de Estradas de Rodagem de Minas Gerais iniciou o processo de Licenciamento Ambiental para Melhoria e Pavimentação da Rodovia Municipal – Trecho Mata Verde – entrada de Almenara, no município de Mata Verde, em 08/08/2006, protocolando o Formulário de Caracterização do Empreendimento Integrado (FCEI), junto à FEAM, com emissão de Formulário de Orientação Básica Integrado (FOBI) em 07/12/2006. O processo foi formalizado no dia 02/10/2007.

Em 11/12/2007 foi realizada vistoria no empreendimento onde foram constatadas *in loco* situações informadas no Relatório de Controle Ambientais (RCA). Foi elaborado o Relatório de Vistoria nº 117/2007, com posterior solicitação de informações complementares.

### 3. Controle Processual

O empreendedor requer concomitantemente a Licença prévia e de Instalação para a melhoria e pavimentação da rodovia municipal – trecho Mata Verde – entrada de Almenara, no município de Mata Verde, cuja estrada inicia-se no entroncamento da rodovia de Almenara a Jordânia, próximo ao km 7, e termina no perímetro urbano de Mata verde.

O § 3º, do artigo 11 do Decreto 44.309 de 05 de junho de 2006 prevê que poderão ser concedidas concomitantemente as licenças prévia e de instalação, na forma que dispuser o COPAM, por meio de deliberação.

Nesse diapasão temos que a Licença Prévia é concedida na fase preliminar do planejamento do empreendimento ou atividade aprovando sua localização e concepção, atestando a viabilidade ambiental e estabelecendo os requisitos básicos e condicionantes a serem atendidos nas próximas fases de sua implementação, observados os planos municipais, estaduais ou federais de uso e ocupação do solo. Já a Licença de Instalação tem por escopo autorizar a instalação de empreendimentos, a fim de que o empreendedor atente para a existência de possíveis danos que poderão ser causados ao meio ambiente





quando da realização das obras de instalação, incluindo-se, portanto, na referida fase, a determinação de condicionantes e medidas de controle ambiental.

Cumprе ressaltar, entretanto, que a concessão concomitante das licenças prévia e de instalação não autorizam a operação do empreendimento, limitando-se apenas a viabilizar todas as obras necessárias a sua instalação através da apresentação do Plano de Controle Ambiental – PCA, o qual deve apontar medidas mitigadoras e compensatórias dos danos causados ao meio ambiente.

O processo encontra-se instruído corretamente, haja vista a apresentação dos documentos necessários e exigidos para a atividade em comento pela legislação ambiental em vigor juntamente com as condicionantes ora estabelecidas; fato que não dispensa, nem substitui a obtenção de outras licenças legalmente exigíveis, nos termos do Decreto nº. 44.309/06 sob pena de autuação.

Inferе-se que o empreendimento contempla áreas de traçado já existentes que são de posse mansa e pacífica dos municípios de Mata Verde e Almenara conforme declarações de fls. 117/118 respectivamente. Frisa-se ainda que a outorga para execução de travessias foi deferida pelo órgão competente conforme se depreende da Declaração emitida pela SUPRAM/NM acostada em fls. 377. Outrossim, a autorização para exploração florestal – AAF foi concedida conforme demonstra documento juntado em fls. 335.

Assim, o presente processo contém os requisitos básicos a serem atendidos no que tange a sua localização e concepção demonstrando viabilidade para o requerido.

#### 4. Introdução

O presente Parecer refere-se à solicitação de Licença Prévia e Licença de Instalação (LP + LI) requerida pelo Departamento de Estradas de Rodagem de Minas Gerais – DER/MG, para o empreendimento Melhoria e Pavimentação de Rodovia Municipal, trecho Mata Verde – entrada de Almenara, situado no município de Mata Verde.

O trecho a ser pavimentado inicia-se no entroncamento da rodovia de Almenara a Jordânia, próximo ao km 7, e termina no perímetro urbano de Mata Verde, incluindo interseções de acesso à Bandeira (I e II) e Divisópolis.

O projeto foi condicionado pelo relevo ondulado e montanhoso da região, pelos acidentes topográficos e cursos d'água atravessados, apresentando extensão total de 59,63 km.

*[Handwritten signatures and initials]*

Processo: 11976/2006/081/2007  
Documento: 133335/2008  
Pag.: 340



## 5. Discussão

### 5.1. Caracterização Ambiental

Para a formalização do processo de Licença Prévia e Licença de Instalação (LP + LI) foi apresentado o Relatório de Controle Ambiental (RCA) pela empresa, onde constam as informações a respeito do empreendimento em questão, o diagnóstico ambiental da área de influência do empreendimento, bem como os principais impactos ambientais gerados.

No Plano de Controle Ambiental (PCA) constam as medidas propostas para mitigar os impactos gerados durante a atividade.

#### 5.1.1. Meio Físico

O empreendimento localiza-se na Bacia Hidrográfica do Jequitinhonha, sub-bacia do Ribeirão Panela.

O clima da região é variável. A precipitação anual varia entre 800 e 1.100 mm, concentradas no período de outubro a março. Os índices de umidade variam de 0 a 40 mm e as médias térmicas estão na faixa de 23,5 a 25,0 °C, sendo fevereiro o mês mais quente e junho o mês mais frio.

No município aflora o Complexo Jequitinhonha, que foi intrudido por granitóides do neoproterozóico. Sobrejacentes ao Complexo Jequitinhonha, ocorrem rochas do Grupo Macaúbas. Recobrimo todas as litologias, aparecem as coberturas detrito-lateríticas.

#### 5.1.2. Da Utilização dos Recursos Hídricos

Foi solicitada outorga para execução de travessias (processo nº 06027/2007), à qual se encontra regular perante o órgão competente.

#### 5.1.3. Meio biótico

A área de influência do empreendimento se encontra inserida em uma região que, originariamente, apresentava vegetação do bioma Mata Atlântica, com transição para cerrado.

Na maior parte do trecho em estudo, a vegetação nativa cedeu lugar para pastagem e pequenas áreas de cultivo das propriedades rurais locais.

Processo: 11976/2006/001/2007  
Documento: 133335/2008



Pag.: 341





#### 5.1.4. Da Autorização para Exploração Florestal (APEF)

Foi solicitada Autorização para Exploração Florestal (processo nº 269/2007), a qual se encontra regular perante o órgão competente.

Processo: 11976/2006/001/2007  
Documento: 133335/2008



Pag.: 342

#### 5.1.5. Da Área de Preservação Permanente

Grande parte das Áreas de Preservação Permanente, decorrentes de cursos d'água, dentro da faixa de domínio da estrada, está comprometida, devido ao avanço da agricultura e pastagens.

#### 5.1.6. Meio Sócio-Econômico

Do ponto de vista sócio-econômico, a área de interferência abrange todo o trecho a ser pavimentado, além das áreas de preservação permanente e algumas propriedades no entorno da estrada.

O município de Mata Verde desenvolveu-se economicamente com a cultura do café. Os principais produtos agrícolas são a banana, a laranja e o café. Na pecuária, os principais efetivos são os de bovinos, galináceos, suínos e eqüinos.

A sede do município possui infra-estrutura de água e esgoto. A rede geral de abastecimento d'água supre 79,2% dos domicílios particulares, sendo que 20,3% utilizam poço ou nascente. Os domicílios que possuem banheiro ou sanitário totalizam 86,5% e, destes, 62,2% estão ligados à rede de esgotamento sanitário. A coleta de lixo atende a 75,3% da população e o município conta com um estabelecimento de saúde e nenhum leito hospitalar disponível.

O município tem como peculiaridade o estabelecimento de sua área urbana na fronteira entre os estados da Bahia e de Minas Gerais. Assim, parte da sua área urbana é denominada Vila Bahia e pertence ao município de Encruzilhada, no outro estado.

A população estimada para o município é de 7.458 habitantes e uma área territorial de 230 km<sup>2</sup>, de acordo com dados do IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística para o ano de 2007. A densidade demográfica é de 32,4 hab/km<sup>2</sup> e o Índice de Desenvolvimento Humano Municipal – IDH é 0,604 (PNUD, 2000).

#### 5.2. Impactos Identificados

Foram avaliados impactos sobre os meios físico, biótico e sócio-econômico, conforme descritos no RCA.



## MEIO FÍSICO

Alguns impactos sobre o meio físico foram identificados, tais como:

- ✓ carreamento de sedimentos para cursos d'água, em função da terraplanagem, e implantação de botas foras;
- ✓ processos erosivos em cortes e aterros;
- ✓ contaminação das águas superficiais por óleos, graxas, combustíveis e tintas;
- ✓ contaminação do ar e do solo devido à movimentação e operação de máquinas e veículos, carga e descarga, com geração de fuligem, gases e materiais particulados;
- ✓ geração de ruídos pelo funcionamento de equipamentos durante a fase de operação;
- ✓ acidentes ambientais com cargas perigosas em movimentação na rodovia, com contaminação da água, do ar e do solo;
- ✓ acúmulo de resíduos sólidos, especialmente nas margens e faixas de domínio das rodovias.

## MEIO BIÓTICO

Alguns impactos sobre o meio biótico foram identificados, tais como:

- ✓ remoção da vegetação nativa para implantação do empreendimento;
- ✓ interferências pontuais na circulação ou movimentação de gado, animais silvestres e da população local;
- ✓ ocorrência de queimadas no entorno da rodovia, causada por usuários;
- ✓ alteração do uso e ocupação do solo, decorrente da expansão a área agrícola.

## MEIO ANTRÓPICO

Alguns impactos sobre o meio antrópico foram identificados, tais como:

- ✓ modificação do uso da terra na área afetada pelo projeto;
- ✓ alteração da paisagem local;
- ✓ construção de caminhos secundários nas proximidades do empreendimento;
- ✓ alteração da economia local;
- ✓ aumento do risco de acidentes, considerando o aumento da velocidade e do número de veículos;
- ✓ aumento do trânsito nas comunidades instaladas as margens da estrada;
- ✓ aumento no valor econômico das terras confrontantes com a estrada, tendo em vista a otimização do transporte.





### 5.3. Medidas Mitigadoras

Considerando a avaliação de impactos realizada, pode-se constatar que o empreendimento possui passivos ambientais que se refletem por uma grande probabilidade de impactos identificados ainda na fase de planejamento. Os principais meios atingidos são o físico, onde se destacam os impactos sobre o solo e a água, e o sócio-econômico.

Para minimizar os impactos relacionados, algumas medidas foram delineadas para o empreendimento, conforme o Plano de Controle Ambiental – PCA apresentado, tais como:

- ✓ revegetar as áreas, utilizando preferencialmente espécies da flora nativa;
- ✓ aumentar e estocar o horizonte orgânico dos solos para posterior reaproveitamento;
- ✓ incentivar o uso de curvas de nível nas áreas vizinhas à rodovia;
- ✓ revestir as superfícies receptoras da drenagem pluvial com pedras e/ou concreto;
- ✓ umedecer periodicamente os locais de circulação de veículos durante a implantação da obra;
- ✓ manter os silenciadores de veículos e equipamentos em ordem e fazer isolamento acústico de equipamentos ruidosos;
- ✓ implantar sistema de esgotamento sanitário nas instalações sanitárias do canteiro de obras;
- ✓ instalar caixa separadora de água e óleo na pátio de manutenção de equipamentos;
- ✓ executar sistema de drenagem, com bueiros, sarjetas, valetas de proteção, caixas coletoras, etc.

### 6. Conclusão

Considerando-se satisfatório o conjunto de estudos ambientais apresentados e não havendo óbices legais à concessão da Licença Prévia e Licença de Instalação, sugere-se o deferimento do pedido para a atividade de MELHORIA E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA, para o empreendimento localizado na rodovia municipal – trecho Mata Verde – entrada de Almenara, observando-se as condicionantes em anexo.

### 7. Parecer Conclusivo

Favorável: ( ) Não (X) Sim

### 8. Validade da licença

4 (quatro) anos

**Anexo I  
Condicionantes**

Processo: 11976/2006/001/2007  
Documento: 133335/2008



**Pag.: 345**

<b>PARECER ÚNICO Nº 010/2008 SUPRAM NM</b>		<b>133335/2008</b>
Indexado ao Processo Nº: <b>11976/2006/001/2007</b>		Validade da Licença:
Tipo de processo:		<b>04 (quatro) anos</b>
Licenciamento Ambiental ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Auto de Infração ( )		
Empreendimento (Razão Social) <b>Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais</b>		CNPJ / CPF: <b>17.309.790/0001-94</b>
Empreendimento: (Nome Fantasia) <b>DER/MG</b>		
Município: <b>Mata Verde</b>		
Atividade predominante: <b>Pavimentação e/ou melhoramentos de rodovias</b>		
Atividade requerida: <b>Pavimentação e/ou melhoramentos de rodovias</b>		
Código da DN e Parâmetro: <b>E - 01 - 03 - 1</b>		
Porte do Empreendimento Pequeno ( ) Médio ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Grande ( )		Potencial Poluidor Pequeno ( ) Médio ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Grande ( )
Classe do Empreendimento: <b>3</b>		
Fase Atual do Empreendimento: <b>LP + LI</b>		

Itens	Descrição da Condicionante	Prazo
1	Apresentar autorização do DNPM quanto a extração de agregado, brita, areia, pó-de-pedra, argila, entre outros, nas áreas de empréstimo.	<b>30 dias</b>
2	Apresentar PTRF (Plano de Reconstituição da Flora), com cronograma de execução.	<b>90 dias</b>
3	Executar os dispositivos de drenagem propostos no PCA.	<b>Durante a vigência da licença</b>





<p><b>Superintendente:</b> Lais Fonseca dos Santos</p>	<p><b>Assinatura / Carimbo:</b> <i>Lais Fonseca dos Santos</i> Superintendente Regional Norte de Minas - SEMAS Masp: 1043816-5</p>
<p><b>Gestor do processo:</b> Renata Fernandes Antunes</p>	<p><b>Assinatura / Carimbo:</b> <i>Renata Fernandes Antunes</i> Analista Ambiental-Supram NM CREA-MG 79.711/D</p>
<p><b>Téc 01:</b> Marco Alexandre Souza Silva</p>	<p><b>Assinatura / Carimbo:</b> <i>Marco Alexandre S. Silva</i></p>
<p><b>Téc 02:</b> Cláudia Beatriz Oliveira Araújo</p>	<p><b>Assinatura / Carimbo:</b> <i>Cláudia Beatriz Oliveira Araújo</i> Analista Ambiental Supram NM - Masp 1148188 - 4</p>
<p><b>Responsável pelo Setor Jurídico:</b> Yuri Rafael de Oliveira Trovão</p>	<p><b>Assinatura / Carimbo:</b> <i>Yuri Rafael de Oliveira Trovão</i> Gestor Ambiental - Jurídico Supram NM - Masp 449172 - 6</p>
<p><b>Responsável pelo Setor Técnico:</b> Hélio de Moraes Filho</p>	<p><b>Assinatura / Carimbo:</b> <i>Hélio de Moraes Filho</i> DIRETOR DE APOIO TÉCNICO SUPRAM NORTE DE MINAS MASP: 1137778-5</p>
<p>Montes Claros, 05 de março de 2008.</p>	